

PORTARIA Nº 4.066/SIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da empresa Sideral Linhas Aéreas.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 108 - Emenda 02 (RBAC 108 Emd 02), e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.001880/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 02 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da IS nº 108-001 C, formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da empresa Sideral Linhas Aéreas, CNPJ nº 10.919.908/0001-57, operador que explora serviço de transporte aéreo público regular de cargas e mala postal e não regular de passageiro e carga, enquadrado nas classes III e IV-B, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 108, Emenda 02 (RBAC nº 108 EMD 02) e da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108- 001C).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.854, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2020, Seção 1, página 143.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA